



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 075/09 RECEBEMOS

Em: 18 / 05 / 09  
M. Vargas

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 20 / 05 / 09

Adeilde Dável de Oliveira, Vereador que a esta subscreve, com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, vem, depois de cientificada a presente proposição aos demais Edis, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, quanto à necessidade urgente de estabelecer no município **DEFESA CIVIL – ESTADO DE EMERGÊNCIA**.

## JUSTIFICATIVA:

A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastre e compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres de respostas aos desastres e de reconstrução.

A atuação da defesa civil é multissetorial e deve a ser executada pelos três níveis de governo – Federal Estadual e Municipal – com ampla participação da comunidade. A ação organizada de forma integrada e global do SINDEC – Secretaria Nacional da Defesa Civil, proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem.

Todos os órgãos do SINDEC – Secretaria de Defesa Civil, tem atribuições, mas a atuação do órgão municipal de defesa civil, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é extremamente importante, tendo em vista que os desastres ocorrem no município.

O município deve estar preparado para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas, fato que constatamos diariamente pela mídia. Daí a importância de cada município criar a sua COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Tal situação, em consequência, está ocasionando sérios transtornos para os moradores da região e demais munícipes que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

É de inteiro merecimento o atendimento do ora exposto, diante das constantes e justas reivindicações que estão sendo formalizadas pelos beneficiários interessados os quais esperam que o setor competente tome as devidas providências quanto o ora indicado.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 20 de maio de 2009.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador